

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**PORTARIA Nº 257/SEPLAN/GAB/ GAB/ASSESSORIA, DE 23 DE novembro DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, tendo em vista o que estabelece o art. 50, da Lei nº 1.720, de 29 de julho de 2022, que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências” e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar a classificação orçamentária das fontes ou destinação de recursos a serem utilizadas no estado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir as seguintes fontes de recursos no Quadro II – Fontes de Recursos, do art. 2º da Lei nº 1.795, de 19 de janeiro de 2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2023”:

1.756	0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Indireta
1.756	0150	

**Parágrafo Único.** Os procedimentos para aplicação dos recursos oriundos dessas fontes observarão o que estabelece o Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 23 de novembro de 2023.

RAFAEL INACIO DE FRAIA E SOUZA

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

SEPLAN/RR

**PORTARIA Nº 256/SEPLAN/GAB, DE 23 NOVEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº [16101.001453/2023.50](#)

**CONSIDERANDO** a Declaração 14 ([10485257](#)) de 20 de outubro de 2023 do ordenador de despesas que declara “*que a presente despesa, Ação 4410, Natureza de Despesa 31901100, está adequada Orçamentária e Financeiramente com a Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 1.795 de 19.01.2023), bem como está compatível com o Plano Plurianual - PPA 2020 – 2023 (Lei nº 1.790 de 17.01.2023) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 (Lei nº 1.720 de 29.07.2022).*”

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder adicional de qualificação, ao (a) servidor (a) **LUAN MONTEIRO PEREIRA**, Cargo: **Analista de Planejamento e Orçamento**, Matrícula nº **44018426**, CPF nº. **032.970.972-05**, lotado (a) na Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, com base na Lei Estadual nº 1.626 de 14 de janeiro de 2022, lei 1.824 de 28 de abril de 2023 e Portaria 159 de 06 de setembro de 2023, no percentual de **16% (Dezesseis por cento)** referente aos certificados dos cursos de **Pós-Graduação (lato sensu) em Ciências Políticas e Pós-Graduação (lato sensu) em Gestão Pública**.

**Art. 2º** Os efeitos financeiros valem a partir da data de entrada de requerimento, nos seguintes termos:

**I - Pós-Graduação (lato sensu) em Ciências Políticas, 8% (Oito por cento) com efeitos financeiros a partir de 08/11/2023;**

**II - Pós-Graduação (lato sensu) em Gestão Pública, 8% (Oito por cento) com efeitos financeiros a partir de 08/11/2023.**

(assinatura eletrônica)

**Fábio Rodrigues Martinez**

Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Orçamento

**PORTARIA Nº 258/SEPLAN/UGAM/NPES, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando que foi publicada através da **PORTARIA Nº 190/SEPLAN/UGAM/NPES, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**, no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA**, Edição nº **4543**, na página **87**, do dia **18 outubro de 2023**, usufruto de **10 (DEZ) dia de férias**,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder **10 (DEZ)** dias restantes de usufruto de férias, no período de **27.11.2023 a 06.12.2023** referente ao período aquisitivo de **2022**, a servidora **ELISÂNGELA CARNEIRO KOTINSKI**, Cargo efetivo de Assistente Administrativo e cargo comissionado de Assessor Especial CNES-IV, matrículas nº **040003683/ 020120775**.

**Art. 2º** Designar a servidora **MARIA DO SOCORRO MENEZES BANDEIRA**, matrícula SIAPE nº **0709155**, para desempenhar a função inerente ao cargo de Assistente Administrativo/Assessor Especial – CNES-IV, no período de **27.11.2023 a 06.12.2023**, durante o período de férias da titular **ELISÂNGELA CARNEIRO KOTINSKI**, matrículas nº **040003683/020120775**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

**FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ**

Secretário de Estado Adjunto de

Planejamento e Orçamento/SEPLAN.